Contrato de Licenciamento de Software

Este é um Contrato de Licenciamento de Software entre a sua empresa, usuária final do software, e o **Grupo PROEVENTO** – PROEVENTO Tecnologia LTDA, doravante chamada simplesmente de PROEVENTO. Por favor, leia atentamente este documento. Ao utilizar o sistema o(a) Sr(a) estará concordando, em nome de sua empresa, com todos os termos e condições descritos no Acordo de Licenciamento.

No caso do(a) Sr(a) não aceitar o Contrato de Licenciamento de Software nos termos e condições descritas, pare imediatamente de usar este software. Entre em contato com a PROEVENTO e solicite o cancelamento do mesmo. Este software não permite cópias, sendo seu uso licenciado mediante contrato.

Este Contrato de Licenciamento está de acordo com a lei federal brasileira 9609/98 que dispõe a sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

- 1. Concessão de Uso. PROEVENTO, que sujeita os termos e as condições deste licenciamento, concede-lhe uma intransferível e não exclusiva licença de uso para o software **VIRTUAL BOSS** ou simplesmente **VBOSS**, durante a vigência do Contrato de Licenciamento de Software. Sua licença é baseada na quantidade de usuários e na lista de preço da PROEVENTO. O software inclui a funcionalidade de inoperabilidade no caso de não licenciamento durante o período em que estiver na versão de demonstração.
- * Este software é comercializado na modalidade **SaaS** Software como serviço, do inglês **Software as a Service**, é um instrumento mercadológico para fornecer um software, em forma de um serviço ou prestação de serviços. Desta forma
- 2. Direitos Autorais. O software especificado neste Contrato de Licenciamento de Software é e continuará sendo de propriedade do Grupo PROEVENTO Athenas Software & Systems. Ele está sujeito a toda extensão da lei de direitos autorais vigente. Ele está sujeito a toda extensão da lei de proteção direitos autorais 9609/98 Capitulo II.
- 3. Limitação de uso. O(a) Sr(a) não pode usar o software em qualquer situação que viole os direitos autorais. Isto inclui fazer cópias, reprodução, modificação, descompilação, engenharia reversa, técnicas de Disassembling fazendo produtos derivados do software ou qualquer outro método de decodificação. Todos os direitos não expressamente garantidos são reservados a PROEVENTO. Este software não permite cópias. A PROEVENTO se reserva no direito de bloquear o funcionamento do produto caso exista qualquer violação de direito autoral.
- 4. Transferência da Licença. Esta licença é exclusiva da empresa que comprou e a ela não é permitida vender, emprestar, trocar, doar, leiloar, consignar ou transferir de qualquer maneira qualquer cópia deste software. Qualquer transferência que viole este Contrato de Licenciamento de Software cancelará automaticamente a licença não sendo o usuário reembolsado do valor pago. O sistema possui um mecanismo de checagem de licenças de uso. No caso de violação de licenças, apenas uma copia registrada com a referida licença vai funcionar.
- 5. O Sotware estará disponível para uso mediante a vigência do contrato que o licencia. Não sendo permitido seu uso fora deste período assim como acesso via FTP a suas pastas e arquivos.
- 6. Limitação da Garantia. A PROEVENTO garante que o software desempenhará todas as funções descritas na documentação do usuário por 30 dias da data de assinatura do contrato. A PROEVENTO não garante que o software operará sem interrupções, em novos sistemas operacionais e navegadores ou atualizações dos sistemas existentes a época da assinatura do contrato. Esta garantia acima é a única garantia dada. No caso de reclamação da garantia dentro do período de 30 dias, a responsabilidade da PROEVENTO será limitada a substituir o

produto ou a reembolsá-lo pela taxa do licenciamento paga.

- 7. Cancelamento e contrato. No caso do software não corresponder ás expectativas, não servir aos objetivos da empresa contratante, troca de fornecedor ou por qualquer razão, o(a) Sr(a) deve entrar em contato com a PROEVENTO para que nos próximos 30 dias seja cobrada a última mensalidade para encerramento do serviço. Sua conta/software será desativada e/ou retirado de seu hosting, seus dados (backup do banco de dados) serão enviados a você no maio mais adequado ao transporte em relação ao volume que se apresentar. Caso a contratante impeça que procedimento acima seja adotado, a PROEVENTO se roga no direito de tomar as providências legais cabíveis sobre quebra de contrato e desrespoeito as leis de direito autoral.
- 8. Suporte Técnico. A PROEVENTO disponibiliza suporte integral aos seus produtos via E-mail, independente do tipo de licenciamento. Os clientes que adquiriram o uso da licença tem, subsidiariamente ao suporte via e-mail, suporte telefônico durante um período de 3 meses da data da assinatura do contrato e suporte via HelpDesk e/ou MSN.
- 9. Limitação da Responsabilidade. Em nenhum caso a PROEVENTO ou seus parceiros comerciais serão responsáveis, individual ou solidariamente, por danos causados por uso ou inabilidade no uso deste software. Isto compreende lucros cessantes, danos morais e materiais e todo e qualquer problema do software que cause problemas no trabalho da empresa. Ao assinar este Contrato de Licenciamento de Software, você está aceitando a responsabilidade da PROEVENTO pelas leis vigentes no Brasil.
- 10. Responsabilidade de atualização do Software. Sempre que estiver certa que as novas funções estão funcionando corretamente, a PROEVENTO publicará novas versões do software. Estas atualizações podem ser melhorias das funções do software e/ou corrigir eventuais falhas de versões anteriores.
- 11. Leis e clausulas de arbritagem. Este Contrato de Licenciamento de Software está de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Toda e qualquer disputa sobre este Contrato de Licenciamento de Software ou algo relacionado a ele, deve ser adjudicado na República Federativa do Brasil, na comarca exclusiva de São Caetano do Sul São Paulo local da sede da contratada, seguindo os ritos dos tribunais correspondentes para dirimir os conflitos das partes.